



**Prefeitura Municipal de Igarassu**

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**

CNPJ: 06.234.755/0001-37

**PORTARIA Nº 025/2020.**

**O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC Nº 1951130-9, processo de Pensão por morte do servidor JOSÉ DE LIMA SILVA, Matrícula 1157, Odontólogo, GTC-VI, Nível III, Classe 28,**

**RESOLVE**

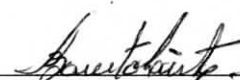
Retificar a portaria 010/2019, de 08 de Fevereiro de 2019, com efeitos retroativos ao dia 25 de Janeiro de 2019, concessiva do benefício previdenciário de pensão por morte à Srª. **ROSEDITE TAVARES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 267.017.234-20, companheira do ex-servidor, Sr. **JOSÉ DE LIMA SILVA**, Matrícula 1157, Odontólogo, GTC-VI, Nível III, Classe 28,


A fundamentação legal do benefício é com fundamento no Art. 40, § 7º, I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003, c/c Art. 8º, Inciso II, §2º e Artigos 36, II “a”, 50, Inc. I, 51, Inc. I e 58, VI, alínea “c”, item 6, da Lei Complementar Municipal nº 23/2012, alterada pela Lei Complementar Municipal 058/2016.

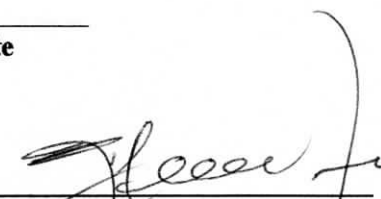
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de Janeiro de 2019, data do óbito.

Registre-se e,  
Publique-se.

**IGAPREV, Igarassu, 20 de Fevereiro de 2020.**

  
\_\_\_\_\_  
**Francisco Barreto de Menezes Leite**  
Gerente de Previdência

  
\_\_\_\_\_  
**Ezi Francisca da Silva Paulino**  
Assist. Adm. Financeiro

  
\_\_\_\_\_  
**Diógenes Coquita da Costa**  
Pres. do Cons. Deliberativo